



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

L. E I N° 763 /95-PMM.

DENOMINA OFICIALMENTE
DE "INSPETOR MIGUEL AMORIM",
A RUA SEM DENOMINAÇÃO
NO BAIRRO DO ZERÃO, COM
INÍCIO NA QUADRA 140
E TÉRMINO NA QUADRA 159, CON-
FORME PLANTA EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA OFICIALMENTE DE "INSPETOR
MIGUEL AMORIM", A RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO
DO ZERÃO, COM INÍCIO NA QUADRA 140 E TÉRMINO NA QUADRA 159.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 18 DE *Dezembro* DE
1.995.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

VLV/95.